Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina
Quinta-feira, 30 de julho de 2026 às 08:08, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8560481: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA A.R.P. Nº. 034.CISAMREC.2025 - CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8560481

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/CISAMREC/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/CISAMREC/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/CISAMREC/2025, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 018/CISAMREC/2025**, celebrado entre o Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC - CISAMREC e a empresa, detentoras da Ata.

O **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA AMREC - CISAMREC**, órgão gerenciador, com sede na Rua Santos Dumont n. 1.980, Sala 01A Térreo e Superior, bairro São Luiz, em Criciúma SC, inscrita no CNPJ/MF sob o No. 13.791.885/0001-36, neste ato representado pelo Sr. **Roque Salvan**, portador do RG n°. 5ª/R ***.54*/SSP/SC, inscrito no CPF sob o n°. 4**.6**.**9-72, doravante nominado ADJUDICANTE/CONTRATANTE; e a empresa **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF n.º 03.652.030/0003-32 FILIAL estabelecida na Ac Florenal Ribeiro, 1551-D, bairro Quedas do Palmital, CEP 89.815-290, em Chapecó (SC), detentora da Ata de Registro de Preços, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

As partes acima mencionadas, em comum acordo, firmam o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da **Ata de Registro de Preços nº 034/CISAMREC/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 018/CISAMREC/2025**, que trata do registro de preços para aquisição de Materiais de Higiêne e Proteção destinadas ao atendimento das demandas dos municípios consorciados ao CISAMREC.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica prorrogada a vigência da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como das disposições previstas no instrumento convocatório e na própria Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ficam renovados, para o novo período de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos e valores, conforme planilha constante abaixo:

Fornecedor	Item	Descrição	Unid	Marcas aprovadas	Ficha téc.	Catálago	Preço atual licitado unit. (R$)	Qtde licitada
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	**6**	**MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL** (Máscara cirúrgica tripla anatômica em material não tecido de Polipropileno, em TNT 60g, para uso odonto-médico-hospitalar, na **COR BRANCA**, possuir, no mínimo, uma camada interna e uma camada externa e, obrigatoriamente, um elemento filtrante, de forma a atender aos requisitos estabelecidos nas ABNT NBR 15052:2004 (Artigos de não tecido de uso odonto-médico-hospitalar - máscaras cirúrgicas) e ABNT NBR 14873:2002 (não tecido para artigos de uso odonto-médico-hospitalar. Determinação da eficiência da filtração bacteriológica). A camada externa e o elemento filtrante devem ser resistentes à penetração de fluidos transportados pelo ar (repelência a fluidos). A máscara deve ser confeccionada em material atóxico e antialérgico, em desing anatômico, para cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, soldadas por ultrassom, com medição mínima de 175mm largura x 90mm de altura, possuir um clipe nasal de, no mínimo, 13cm, constituído de material maleável que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas, e com eláticos auriculares roliços de, no mínimo, 3mm. O TNT utilizado deve ter a determinação da eficiência da filtração bacteriológica, cujo elemento filtrante deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. OBS. Apresentar junto com a proposta e amostra a cópia impressa da ficha técnica do produto.)	Unid	MARCA PRÓPRIA - TOPDESC	**SIM**	**SIM**	**0,0728**	**350.000**

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços original, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA
O presente Termo Aditivo será publicado na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

E, por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo para que produza seus efeitos legais.

Criciúma/SC, 29 de julho 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ROQUE SALVAN
Data: 29/07/2026 21:52:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente
e-mail: roquesalvan@cisamrec.sc.gov.br

LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Assinado de forma digital por LUIZ EDUARDO RAZZIA GIACOMEL:02718997001
Dados: 2026.07.29 16:47:32 -03'00'

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Empresa Detentora da Ata
Representante Legal: Luiz Eduardo Giacomel
CPF: 027.***.***-01
e-mail: centermedisc@centermedi.com.br

Av. Santos Dumont, 1980 – sala 01A Térreo e Superior - Bairro São Luiz - 88.803-200 - Criciúma (SC) - Fone: 3045-3192 -
CNPJ: 13.791.885/0001-36 – CNES: 7363443 - cisamrec@cisamrec.sc.gov.br

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 27 de julho de 2026 às 15:29, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8550608: CONVOCAÇÃO EMPRESA CENTERMEDI COM. DE PROD. PARA ITEM 6 MASCARA TRIPLA DESCARTÁVEL

ENTIDADE

CISAMREC - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da AMREC

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8550608

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2025
Equilíbrio econômico-financeiro
Pregão Eletrônico nº. 008/CISAMREC/2025
ARP nº. 034/CISAMREC/2025
Requerente: **TOPDESC IND. E COM. DE ACESSÓRIOS PARA SEGURANÇA LTDA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins, a remessa nesta data para publicação no Diário Oficial dos Municípios-DOM/SC, o teor da decisão do processo administrativo supras, conforme abaixo:

Teor do ato: Visto etc... "nos termos dos autos do processo supra, caracterizado o interesse público de alta relevância, por trata-se de medicamento imprescindível para os tratamentos clínicos de saúde dos usuários do SUS, determino o cancelamento do **Item 0006 – Mascara Tripla Descartável**, registrado na ARP em epígrafe, para a empresa adjudicatária e, consequentemente, convoco a empresa **CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA (FILIAL** para assumir o fornecimento do produto licitado, ao preço unitário de **R$0,0728**, com a devida adjudicação na ARP supra, cumprindo-se, desta forma, os princípios constitucionais estampados no Art. 196 e SS da CF/88 e demais preceitos da lei nº. 8.080/90. Ressalta-se, todavia, que o cancelamento do item adjudicado à empresa Requerente na ARP, não representa acordo entre as partes, mas razões de interesse público, devendo as OC's emitidas anteriormente a data do recebimento do pedido de cancelamento, se houver, serem cumpridas pelo preço ofertado e adjudicado no certame, sem prejuízo das sanções decorrentes do descumprimento contratual pactuado na Cláusula 3ª e, consequentemente, da aplicabilidade das sanções previstas na Cláusula 9º da ARP correspondente, se for o caso". Publique-se, registre-se, cumpra-se e arquive-se. Criciúma SC, 27 de julho de 2026.

DANTELINO BONETTI:37560352987

Assinado de forma digital por DANTELINO BONETTI:37560352987
Dados: 2026.07.27 15:24:44 -03'00'

DANTELINO BONETTI
Setor de Compras do CISAMREC